



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER PARA DISCUSSÃO EM PRIMEIRO TURNO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3, DE 2021

Acresce o Capítulo III-A à Lei Complementar n.º 4, de 30 de dezembro de 1993, que institui o Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Vereador JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

I RELATÓRIO

Veio a esta Comissão de serviços Públicos (CSP), no dia 9 de agosto de 2021, para parecer quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, acresce o Capítulo III-A à Lei Complementar n.º 4, de 30 de dezembro de 1993, que institui o Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

O projeto é dividido em dois artigos, a saber:

O art. 1º acrescenta à Lei Complementar n.º 4, de 30 de dezembro de 1993, o Capítulo III-A, composto pelos arts. n.º 86-A, n.º 86-B e n.º 86-C, com disposições especiais relativas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, fixada para a data da publicação.

O projeto não recebeu emendas até esta fase de sua tramitação.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) emitiu parecer pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do projeto.

É, em síntese, o relatório.

I FUNDAMENTAÇÃO

O projeto é revestido de interesse público porque regulamenta a publicidade e a propaganda em imóveis de valor histórico e cultural.

São legítimas as restrições impostas aos referidos imóveis porque visam proteger a visibilidade destes bens, que fazem parte do patrimônio histórico local.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2021.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente e Relator

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Membro